

Registo de Entrada

N.º _____ Proc. N.º _____ Em ___/___/_____/ O Funcionário _____

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal Penedono:

Identificação do Requerente

N.º INSTALAÇÃO:	<input type="text"/>	N.º CONTADOR:	<input type="text"/>
NOME/DENOMINAÇÃO:	<input type="text"/>		
DOMICÍLIO/SEDE:	<input type="text"/>	CÓDIGO POSTAL:	<input type="text"/>
TELEFONE/TELEMÓVEL:	<input type="text"/>	E-MAIL:	<input type="text"/>
IDENTIFICAÇÃO CIVIL/NIF	<input type="text"/>	VALIDADE:	<input type="text"/>
REPRESENTANTE:	<input type="text"/>	N.º IDENTIFICAÇÃO CIVIL:	<input type="text"/>

A informação constante deste requerimento será utilizada unicamente para os fins a que se destina, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de dados.

Identificação do Pedido

Pedido Inicial:

Renovação:

Vem requerer a V. Exa. a atribuição de tarifário especial:

Tarifário social doméstico
[1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8]

Tarifário familiar doméstico
[1 / 2 / 3]

Tarifário social não doméstico

Pelo presente, informa que, junta todos os documentos necessários, tomou conhecimento do regulamento aplicado e, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Penedono, _____ de _____ de _____

O Requerente,

Lista de documentos a apresentar

Consumidores Domésticos:

1. Declaração indicando o nome, identificação civil e fiscal, parentesco, morada e idade de todos os elementos do agregado familiar.
2. Atestado da junta de freguesia, do qual deve constar: o número de eleitor, a data de emissão, a residência há mais de um ano no concelho e a composição do agregado familiar.
3. Cópia da última declaração de IRS e respetiva nota de liquidação referente a todos os elementos do agregado familiar ou, na falta da declaração, certidão emitida pelo Serviço de Finanças.
4. Declaração emitida pela Segurança Social relativa a todas as prestações sociais atribuídas aos elementos do agregado familiar.
5. Declaração emitida pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional [IEFP], quando algum dos elementos do agregado familiar se encontre desempregado.
6. Certidão de teor da qual conste todos os bens inscritos nas Finanças.
7. Declaração dos valores auferidos em apoios/subsídios de outras entidades considerados análogos ao do presente regulamento, no caso dos munícipes que deles beneficiem.
8. Relatório elaborado pelo serviço de Ação Social do município.

Consumidores Não Domésticos:

1. Cópia do Cartão de Identificação Fiscal.
2. Cópia dos estatutos registados na conservatória.
3. Cópia do reconhecimento oficial de Instituição sem fins lucrativos.
4. Certidão / Declaração emitida pelo Serviço de Finanças comprovativa de ter a sua situação regularizada.
5. Certidão / Declaração emitida pela Segurança Social comprovativa de ter a sua situação regularizada.

Serviços de Ação Social

Despacho

Disposições regulamentares:

Tarifa Social para Consumidores Domésticos:

- Tem por objetivo apoiar os consumidores domésticos com baixos rendimentos e em risco de pobreza ou exclusão social, por razões relacionadas com situações de desemprego, baixos salários e reformas reduzidas, promovendo uma redução dos valores da fatura de abastecimento de água, saneamento e resíduos no Município de Penedono.
- O tarifário social para utilizadores domésticos consiste:
 - a] Na aplicação ao consumo total do consumidor, da tarifa variável do primeiro escalão, até ao limite mensal de 15 m³ e na aplicação aos consumos superiores a 15 m³, do 3.º escalão da tarifa variável do consumidor doméstico normal [abastecimento de água e saneamento].
 - b] Na aplicação ao consumidor da tarifa fixa do serviço de abastecimento de água, saneamento e resíduos, de:
 - i. Desconto de 100% na tarifa fixa para os consumidores cujo consumo mensal seja igual ou inferior a 15 m³;
 - ii. Desconto de 50% na tarifa fixa para os consumidores cujo consumo mensal seja superior a 15 m³.
 - c] Na aplicação ao consumidor da tarifa/taxa para Limpeza de fossas:
 - i. Desconto de 50% para os consumidores localizados em zona sem rede de saneamento, cujo consumo mensal seja inferior a 15 m³.

Tarifa Familiar para Consumidores Domésticos:

- Tem por objetivo trazer alguma equidade no custo dos serviços de águas e resíduos para as famílias numerosas, cujo agregado familiar seja composto por 5 ou mais elementos. Este tarifário atende ao facto de a dimensão da família não entrar em linha de conta no *tarifário normal*, penalizando fortemente os consumos mais elevados por habitação.
- O tarifário familiar para utilizadores domésticos consiste:
 - a] Desconto de 50% na tarifa fixa do serviço de abastecimento de água, saneamento e resíduos.
 - b] No alargamento dos escalões de consumo em 3 m³ por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos [abastecimento de água e saneamento].

Tarifa Social para Consumidores Não Domésticos:

- Criada com o objetivo de apoiar pessoas coletivas de declarada utilidade pública, como por exemplo, instituições particulares de solidariedade social, organizações não-governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades de declarada utilidade pública cuja ação social o justifique, legalmente constituídas, promovendo uma redução nos valores da fatura de abastecimento de água, saneamento e resíduos a esses consumidores não-domésticos, com sede ou delegação no Município de Penedono.
- O tarifário social para consumidores não domésticos consiste na aplicação de uma redução de 30% face aos valores das tarifas aplicadas previstas para os consumidores finais não domésticos.

Disposições gerais:

- A aplicação dos tarifários especiais tem a duração de 1 ano, findo o qual deve ser renovada.
- Sempre que se verifique algum facto passível de alterar os pressupostos subjacentes à atribuição dos tarifários especiais, deverá o consumidor comunicar esse facto ao município. O não cumprimento desta obrigação poderá implicar a restituição dos montantes de que o consumidor tenha beneficiado indevidamente.
- Compete ao município decidir, caso a caso, a atribuição dos tarifários especiais, pelo que não são cumulativos os seus efeitos, devendo o consumidor optar por apenas um deles.
- A aplicação dos tarifários especiais é válida para apenas um local de consumo, correspondente ao domicílio fiscal do consumidor.
- Excluem-se do âmbito de aplicação do tarifário familiar as situações de natureza não familiar, tais como as derivadas de hospedagem, trabalho doméstico, partilha de habitação por agregados familiares diferentes e outros.
- A aplicação dos tarifários especiais cessa quando: o consumidor não procede à sua renovação; o consumidor e/ou o agregado familiar deixar de reunir as condições necessárias para beneficiar do tarifário especial; o consumidor apresente situações de incumprimento contratual: falta de pagamento das faturas, falta de leitura, se verificarem consumos abusivos e não controlados de água ou sejam desrespeitados os regulamentos municipais; forem detetadas quaisquer falsidades nas declarações prestadas.